



ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2019  
DISPENSA N.º 12/2019



Às dezesseis horas (16h) do dia doze de Setembro do ano de dois mil e dezenove (12/09/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017–SG de 03/01/2017 e portaria n.º 09/2019–SG, de 19/02/2019, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Cleinir Siede Lippestain, como presidente, Luiz Everton Aguiar dos Santos, Renato Pizetta e Gisiane Medeiros Moraes, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que o Gabinete do Prefeito, através do Departamento do Meio Ambiente, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria Técnica especializada para a revisão do PMSB-Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Entre-Ijuís, em conformidade com as especificações constantes desta Dispensa, objetivando atender as exigências do ministério público, em decorrência da instauração dos inquéritos civis: 00872.00370/2009, 00872.00032/2015 e 00872.00083/2012, as quais consequentemente ensejavam a necessidade de revisão do plano como pré-requisito para adequação nas instalações de fossas sépticas, e, na Lei nº 11.445/2007 e no Decreto nº 7.271/2010, abrangendo:

- I- Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;
- II- Objetivos e metas de curto e longo prazo para universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
- III- Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento.
- IV- Ações para emergências e contingências;
- V- Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;
- VI- Emissão de RRT-Registro de Responsabilidade Técnica, no respectivo Conselho profissional.

A contratação tem o objetivo de:

- I- Adequar as instalações de fossas sépticas;
- II- Reformular o Plano para adequação em participação no recebimento de verbas futuras para investimentos na área;
- III- Como Pré-requisito para implementação do Plano Diretor;
- IV- Regrar a Coleta Seletiva do lixo;
- V- Adequar o Plano à realidade do Município.

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e houve a justificativa de praxe. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. Conforme Atestados apresentados, restou confirmado o *know how* na área aludida o que é respaldado pela assessoria a um grande universo de Órgãos públicos, em especial, neste Estado do Rio Grande do Sul, conforme diligências junto à página <https://e-cidades.com/atestados/>. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa e-CIDADES NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ: 11.430.648/0001-14, na qualidade de vencedora, com sede estabelecida à Rua Osvaldo Cruz, nº 479 – 4º andar – Sala 406,

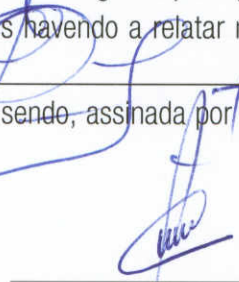




Centro, na cidade de Três de Maio/RS – CEP: 98910-000, cujo montante dos serviços totalizou o valor de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais) sendo pago em parcela única.

Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 16h37min horas, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

  
Cleinir Siede Lippestain  
Presidente da comissão

  
Renato Pizetta  
Membro da comissão

  
Gisiane Medeiros Moraes  
Membro da comissão

